



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 11/03/2022

EDITAL N.º 26/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Cooperação Judiciária – Elementos e Desafios**, a ser ministrado pelo formador **Antonio Aurelio Abi Ramia Duarte**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona e assíncrona**, pela plataforma digital *Google e Classroom e Google Meet*.

1.2. O curso tem por objetivo adotar a cooperação judiciária na prática dos atos processuais e entre órgãos jurisdicionais de diferentes ramos do Judiciário.

1.3. A carga horária do curso será de 30 (trinta) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 11/04 às 14h do dia 22/04/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação,

nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

| DATA/HORA | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---------------|
| AMBIENTAÇÃO Período: 26 e 27/04/2022 <i>Google Classroom</i> | Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma. Fórum de boas-vindas com as informações sobre a justificativa, objetivo e estrutura do curso; espaço de apresentação tutor e alunos. | 1h/a |
| Módulo 1 Período: 28/04 a 03/05/2022 <i>Google Classroom</i> | Conceitos fundamentais da Cooperação Vídeo aulas: Conceitos fundamentais da Cooperação – partes 1 e 2 (Com o docente: Alexandre Antonio Freitas Câmara) Conteúdo programático: Apuração dos elementos centrais norteadores da cooperação, seus elementos e requisitos extrínsecos e intrínsecos Ferramenta ativa: Mural Virtual para contribuição dos alunos sobre questões e textos referentes à Cooperação Judiciária. Ficará aberto durante o período do curso. Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos . | 6 h/a |

| | | |
|---|---|--------------|
| <p>Módulo 2 Período: 04 a 10/05/2022</p> <p><i>Google Classroom</i></p> | <p>A Resolução 350 do CNJ Vídeo aulas: A Resolução 350 do CNJ e seus desdobramentos na rotina do julgador – partes 1 e 2</p> <p>(Com o docente: Antonio Aurelio Abi Ramia Duarte)</p> <p>Conteúdo programático: Os elementos desafiadores da Resolução, as definições teóricas e escopos buscados pelo Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos</p> | <p>6 h/a</p> |
| <p>Módulo 3 Período: 11 a 17/05/2022</p> <p><i>Google Classroom</i></p> | <p>O processo colaborativo e a cooperação Vídeo aulas: O processo colaborativo e a cooperação. Atuação dos personagens do processo – partes 1 e 2</p> <p>(Com o docente: Antonio do Passo Cabral)</p> <p>Conteúdo programático: O processo cooperativo, seus elementos principais, os modelos tradicionais operados no Brasil. Um novo olhar para o futuro, apuração da realidade prática do julgador.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos</p> | <p>6 h/a</p> |
| <p>Módulo 4 Período: 18 a 24/05/2022</p> <p><i>Google Classroom</i></p> | <p>Papel e atuação do Juiz no processo civil moderno Vídeo aulas: O Juiz, seu papel e atuação no processo civil moderno – partes 1 e 2</p> <p>(Com a docente: Trícia Navarro Xavier Cabral)</p> <p>Conteúdo programático: O papel do julgador, sua atividade e forma de condução do processo. O juiz no processo colaborativo. O papel do Juiz de cooperação.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p> | <p>6 h/a</p> |
| <p>Módulo de Avaliação final Período: 25 a 31/05/2022</p> <p><i>Google Meet</i></p> | <p>Roda de conversa - Desafios da Cooperação Judiciária – Aula síncrona no dia 25/05, das 16h às 18h (horário de Boa Vista)</p> <p>Estudo de caso para avaliação final Composto de duas questões avaliativas finais que serão apuradas conjuntamente, abordando toda experiência firmada ao longo do curso. As questões serão construídas na forma do conteúdo apurado explorando um caso teórico e um caso concreto.</p> | <p>3h/a</p> |

| | | |
|--|--|------|
| | Registro Reflexivo Avaliação de Reação | |
| | Docente: Alexandre Antonio Freitas Câmara | |
| AValiação Período: 01 a 06/06/2022 <i>Google Classroom</i> | Questões formativas: 05 pontos atribuído para cada questão ao longo dos quatro módulos, totalizando 20 pontos; Fóruns de discussão: 10 pontos para cada qual dos debates explorados em cada módulo, totalizando 40 pontos ao final; Mural Virtual: 10 pontos Avaliação final: 30 pontos atribuídos para a avaliação final Total: 100 pontos. | 2h/a |

CURRÍCULO DO FORMADOR

Antonio Aurelio Abi Ramia Duarte - Pós-doutor em Direito pela UERJ. Doutor pela Universidade de Salamanca (orientação Prof Doutor Adán Carrizo Gonzáles-Castell), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2021). Possui duas Pós Graduações pela Universidade de Salamanca. Mestrado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2013). Foi Coordenador Editorial da Revista da EMERJ do TJERJ, bem como conferencista. expositor. palestrante da EMERJ, da Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário. Professor curso pós graduação em direito da Universidade Estácio de Sá. Expositor; palestrante; debatedor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, bem como da EMARF. Foi Técnico Judiciário Juramentado. Atua como Juiz de Direito do TJERJ. Foi membro das Turmas Recursais em dois biênios, bem como integrante do Gedicon/Emerj e de diversas Comissões do TJERJ (administrativas). Foi Juiz auxiliar da presidência do TJERJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e da Terceira-Vice Presidencia. Lecionou na ESAJ. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual com diversos artigos publicados em Revistas Especializadas e Livros. Foi Ouvidor Geral do TRE - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Foi Juiz Membro Titular da corte de 2 Grau - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Foi Vice Diretor da Escola Judiciaria Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Foi Gestor de metas nacionais âmbito tre 2017/18 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Autor de dois livros e co-autor de outros 15 livros. Membro do IBDP, ICPC, IAB. Exerceu a função de Diretor e Segundo Vice Presidente da Associação de Magistrados do estado do Rio de Janeiro.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 14/03/2022, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1254864** e o código CRC **137DAA09**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.